



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2122

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 22 de março de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 5.100, DE 19 DE MARÇO DE 2018

“Altera o valor da referência salarial do Emprego Público de Professor de Desenvolvimento Infantil, no âmbito da Administração Pública Municipal, na forma que especifica”

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de março de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A referência salarial 269, integrante da TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Itatiba, prevista no Anexo VI da Lei nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999, criada para o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, lotado junto a Secretaria da Educação, passa a vigor com o valor correspondente a R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 19 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º21/2018. Processo Administrativo n.º2017000002605. Modalidade: Pregão Presencial n.º101/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Búfalo e Sá Restaurante Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 09/11/2018. **Assinatura:** 09/03/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º23/2018. Processo Administrativo n.º2017000004707. Modalidade: Concorrência Pública n.º01/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Comercial e Construtora Fenix Eireli. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversas ruas, em conformidade com o respectivo projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma, constantes no edital da Concorrência nº 01/2017, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 667.192,18 (seiscentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e dezoito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo de execução:** 06 (seis) meses, Vigência do Contrato: A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos da Cláusula XII. **Assinatura:** 16/03/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º24/2018. Processo Administrativo n.º2017000004702. Modalidade: Pregão Presencial n.º103/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescente sexo masculino (**SC nº376/2018/ OS nº100/2018**), de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 103/2017, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:**

16/03/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º22/2018. Processo Administrativo n.º02565/2017. Modalidade: Pregão Presencial n.º065/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rosana Leiko Bando ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos leves. **Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0002.2.092, 06.182.0002.2.093, 15.452.0002.2.095. **Prazo:** até 07 de julho de 2018. **Assinatura:** 13/03/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º25/2018. Processo Administrativo n.º2017000002605. Modalidade: Pregão Presencial n.º101/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Búfalo e Sá Restaurante Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$ 14.933,00 (quatorze mil e novecentos e trinta e três reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003. **Prazo:** 09/11/2018. **Assinatura:** 20/03/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º20/2018. Processo Administrativo n.º2017000005114. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Lei n.º8.666/93 – Artigo 25, I. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** TCI Transporte Coletivo de Itatiba Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de vales-transporte (créditos) para serem utilizados pelas Secretarias: de Ação Social Trabalho e Renda, Administração, Esportes, Educação e Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, durante o exercício de 2018. **Valor:** R\$ 4.500.172,10 (quatro milhões, quinhentos mil e cento e setenta e dois reais e dez centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.066, 04.122.0004.2.056, 2.7.812.0010.2.082, 1.2.361.0008.2.036, 1.2.361.0008.2.038, 1.2.361.0008.2.039, 1.2.362.0008.2.042, 1.0.122.0007.2.026, 1.0.301.0007.2.027, 1.0.302.0007.2.028, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 07/03/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º17/2017. Processo Administrativo

n.º201600006601. Modalidade: Pregão Presencial n.º05/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oxiluz Comercial Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º17/2017 na Cláusula IX, item 9.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201600006601. **Valor:** R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 02/03/2018.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO- Nº 30744/2018

Interessado: **ROSA BARBOSA FERREIRA**
Assunto: **Limpeza de Terreno**
Rec: **254**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ROSA BARBOSA FERREIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado a **Rua Tereza Maria dos Santos Braida Q – J L – 17 Lt Jd Verona** (registro 66489) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 31075/2018

Interessado: **THAIS MOREIRA**
Assunto: **Limpeza de Terreno**
Rec: **541**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **THAIS MOREIRA**, proprietário (a) do imóvel localizado a **Rua Rosalia Fusucci Fumaca Q – F L – 25 Lt Res Central Parque**

II (registro 64310) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 30752/2018

Interessado: **FRANCISCO MARCELO BANDEIRA MONTEIRO**
Assunto: **Limpeza de Terreno**
Rec: **260**

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FRANCISCO MARCELO BANDEIRA MONTEIRO**, proprietário (a) do imóvel localizado a **Rua Teresa Maria dos Santos Braida Q – J L – 16 Lt Jd Verona** (registro66488) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Chamamento Público 04/2018, Edital nº 39/2018 – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR- Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia 23 de abril de 2018, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. – Comissão de Seleção da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6191/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 14/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/2018**

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Itatiba, 21 de março de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão 14/2018, que será realizada no dia 28/03/2018 às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 22/03/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2018
PREGÃO 26/2018
Processo: 06229/17**

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 26/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual locação de banheiros químicos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Doroíneia Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Coradini Relá; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria n.º 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado na Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

convocatório.

FORNECEDOR: SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARDELLA, n.º 2610, SOROCABA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 13333-333
TELEFONE: 15 3232-9308 **FAX:** 153012-5197
CPF/CNPJ: 18.975.503/0001-48
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 08 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.02.0016.0	UN		1.000	139,00	139.000,00

1 - Locação de banheiro químico (cabine dia/noite) para DEFICIENTE. Banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais contendo: barras laterais, apoio e piso rebaidado ou rampa de acesso; possuindo piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm com abertura de 180 graus.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 26/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 26/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI

**ME
LEANDRO CARLOS CAMPOS
RG: 32.647.935-1 CPF: 349.878.478-17**

**ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5**

**ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 41/2018
PREGÃO 10/2018
Processo: 05103/2017**

Aos 06 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento

de cimento Portland composto CP II – E32, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV PASCHOAL THOMEU, n.º 1885, GUARULHOS/SP
BAIRRO: BONSUCESSO
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07175-090
TELEFONE: (11)2436-1341 **FAX:** (11)2436-1599
CPF/CNPJ: 45.817.467/0001-67
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 02 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.0231.7	SC	VOTORAN	3.975	18,22	72.424,50

1 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 10/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 10/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO PORTO MIGNELLA
RG: 43.728.180-2 CPF: 325.915.218-08**

**ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1**

**ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/2018
PREGÃO 10/2018
Processo: 05103/2017**

Aos 06 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 10/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de cimento Portland composto CP II – E32, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Item 2 - 25 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (EVENTO DE 01 DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 33.375,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais)

GT ENERGIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA EPP

Item 1 - 25 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA (EVENTO DE 01 DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento., em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 21 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00484/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 18 / 2018
PREGÃO Nº 11-17/2018

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE E LIVRO PONTO..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ANA VALÉRIA TONELOTO - EPP

Item 3 - 500 UN, LIVRO DE PONTO DE DOCENTE, MODELO OFICIAL 1001 Contendo 100 folhas de Frequencia (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Capa e Contra-Capa dura. Medidas aproximadas (Fechado): 27,5 cm x 30,5 cm (L x A) Papel miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs., Marca - TAMOIO, valor unitário de R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)

GRAFICA CS EIRELI
Item 1 - 10.000 UN, DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL 77 Contendo

08 folhas com impressão frente e verso. Página de instruções para o preenchimento dos 12 quadros referente aos alunos e ocorrências na sala de aula. Capa e Contra-Capa, possibilitando a identificação da escola, classe e curso. Medidas aproximadas (Fechado): 27 cm x 30 cm (L x A). Papel Miolo: Sulfite 75 gr. Papel Capa: Sulfite 120 gr., Marca - GRAFICA CS, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME

Item 2 - 400 UN, LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO, MODELO OFICIAL 98 Contendo 100 folhas de Frequencia (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Capa e Contra-Capa Dura. Medidas aproximadas (Fechado): 20 cm x 29 cm (L x A). Papel miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs., Marca - TAMOIO, valor unitário de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 21 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião específica para análise e parecer conclusivo referente à prestação de contas de 2017 que será realizada no dia 22 de Março de 2018, as 09:00 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMUNICADO - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 23 de março 2018 (sexta-feira)
Horário: 08h
Local: Av. 29 de Abril, 35 - Centro (Auditório "José Luis Luccas" - Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho")

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA/Itatiba

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público em geral para participar da **Audiência Pública sobre Prestação de Contas do Financiamento e Ações de Saúde** referente ao 3º Quadrimestre de 2017.

DATA: 26/03/2018
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Plenária da Câmara Municipal de Itatiba - Bairro do Engenho, Itatiba - SP.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

CORRETOR DE IMÓVEIS
Experiência Desejável Superior CNH B - CRECI

MECÂNICO ELETRICO DE MANUTENÇÃO
Experiência Hidraulica e Pneumática - Ensino Médio completo

REBARBADOR
Experiência MIG e TIG - Ensino Médio completo

OPERADOR TELEMARKETING ATIVO
Experiência - Ensino Médio completo

INSPECTOR DE QUALIDADE
Experiência - Ensino Médio completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239

